

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.
Em, 07 / 11 / 01 CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Stammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

LIDO
Em 31 / 10 / 01
Assessoria de Plenário

IND 1470 /2001 E 2001
INDICAÇÃO Nº .. E 2001
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de medidas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para implantar uma linha de ônibus que atenda as Quadras 206, 405 e 406, na Avenida dos Eucaliptos, na cidade do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que encaminhe medidas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para implantar uma linha de ônibus que atenda as Quadras 206, 405 e 406, na Avenida dos Eucaliptos, na cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete reivindicação de pessoas da comunidade residente nas Quadras 206, 405 e 406, na cidade do Recanto das Emas, que se sentem prejudicados com a inexistência de uma linha de ônibus que lhes atenda.

Segundo depoimento dessas pessoas, é necessário andar a pé mais de um quilômetro para chegar à Avenida Recanto das Emas, onde os ônibus circulam. Mesmo existindo linhas de ônibus circulares que passam por outras avenidas, essas ainda estão distantes dessas quadras.

Vale ressaltar que as pessoas que se deslocam de suas residências até as distantes paradas de ônibus têm que enfrentar a chuva, a escuridão causada pelo problema da má iluminação, além da falta de segurança daquela área, onde têm ocorrido muitos casos de assalto.

Considerando, portanto, a importância desta sugestão, apresentamos esta Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, em 24 de outubro de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1470 / 01
Fls. n.º 01 300

